



BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 078

Aracaju, 31 de outubro de 2013

SEÇÃO 1

Autorização para Curso

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4216/2013 – Autoriza AIDA CARLA SANTANA DE MELO COSTA, C.P.F. nº 719.989.935-15, Fisioterapeuta, Categoria S-2, Classe A, Padrão X, Referência 05, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 30 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 4217/2013 – Autoriza ANA JOVINA BARRETO BISPO, C.P.F. nº 516.370.065-00, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 10, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 22 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 4218/2013 – Autoriza MÁRCIO ZYLBERMAN, C.P.F. nº 885.171.017-15, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, com conclusão prevista para 30 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 4219/2013 – Autoriza ANTONIO MARCOS DOS SANTOS TRINDADE, C.P.F. nº 574.484.855-04, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Pós Graduação em Letras, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 30 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4220/2013 – Autoriza MARILENE SANTOS MAXIMO, C.P.F. nº 575.469.755-49, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Pós Graduação em Ciências da Educação, ministrado pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa – CINTEP / Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNLS, órgão conveniado com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal, realizado em Aracaju, com conclusão prevista para 31 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 4221/2013 – Autoriza ERONIDES SOARES BRAVO FILHO, C.P.F. nº 924.446.015-72, Professor de Educação Básica QP,

do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para março de 2015.

PORTARIA Nº 4222/2013 – Autoriza ANA ROSA DA ROCHA, C.P.F. nº 590.918.785-68, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Pós Graduação em Ciências da Educação, ministrado pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa – CINTEP / Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNLS, órgão conveniado com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal, realizado em Aracaju, com conclusão prevista para 31 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 4223/2013 – Autoriza SILVAN SILVA DE ARAUJO, C.P.F. nº 276.084.415-34, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Pós Graduação em Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 12 de março de 2016.

PORTARIA Nº 4224/2013 – Prorroga a autorização para se afastar do cargo, de MARIA JOSEFA SILVA VIEIRA, C.P.F. nº 440.616.925-34, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, a fim de concluir o Curso de Pós Graduação em Ciências da Educação, promovido pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa – Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, órgão conveniado com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal, ministrado na cidade de Aracaju/SE. Aracaju, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 2

Comissão

PORTARIA Nº 4004/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.4º, inciso XX, do Decreto nº 23.369, de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550, de 1º de junho de 2012; de acordo com a Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; em conformidade com a Lei Federal nº 8.934/94 e com o Decreto Federal nº 13.609/43, e em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nºs 24.799, de 1º de novembro de 2007, e 26.050, de 31 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar como membros representantes da Junta Comercial do Estado de Sergipe, na

Comissão Especial de Coordenação de Seleção Pública supra referida, os servidores: I – Marcelo Passos Silva, CPF nº 839.978.905-44, em substituição ao servidor Alex de Jesus Souza, CPF nº 013.539.585-23; II – Ana Carina Menezes Cantanhede, CPF nº 013.248.215-07, em substituição ao servidor Carlos Alberto Pereira da Costa Junior, CPF nº 835.259.395-15. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de outubro de 2013. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de outubro de 2013.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 3 Enquadramento

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social:

PORTARIA Nº 3788 – Enquadrar, com base no art. 36, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.955, de 01 de fevereiro de 1991 e 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Rosa Paes Prado Santana, CPF 148.879.325-53, mudando para o padrão X, mantendo a mesma referência 15, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2013.

Obs: Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no BRH nº 077 de 15.10.2013.

Secretaria de Estado da Saúde:

PORTARIA Nº 3792 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Cláudio Santos, CPF 506.277.085-87, mudando para referência 4, mantendo o mesmo padrão IV, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2013.

PORTARIA Nº 3795 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Sonia Maria Andrade Santos de Brito, CPF 429.234.925-87, mudando para referência 13, mantendo o mesmo padrão III, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2013.

Talyta Mecnas Galvão Arcanjo, CPF 000.339.475-11, mudando para referência 7, mantendo o mesmo padrão VI, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2013.

Wilna Ribeiro dos Santos, CPF 930.656.205-53, mudando para referência 7, mantendo o mesmo padrão IV, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2013.

PORTARIA Nº 3796 – Enquadrar, com base no art. 36, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Danielle de Matos Melo, CPF 988.663.895-87, mudando para o Padrão IX, mantendo a mesma referência 6, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2013.

PORTARIA Nº 3797 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Anderson Santos Bezerra, CPF 011.130.445-86, mudando para referência 4, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2013.

PORTARIA Nº 3798 – Enquadrar, com base no art. 36, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Ana Angélica Salmeron Menezes, CPF 077.782.285-72, mudando para o Padrão X, mantendo a mesma referência 8, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2013.

Janine Márcia Santos, CPF 445.603.384-34, mudando para o Padrão X, mantendo a mesma referência 2, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2013.

José Abraham Vieira da Cruz, CPF 084.040.895-15, mudando para o Padrão X, mantendo a mesma referência 13, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2013.

Maria Josete Gomes da Silva Hora, CPF 031.371.614-52, mudando para o Padrão IX, mantendo a mesma referência 6, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2013.

Veraneide Bezerra da Silva, CPF 814.218.774-49, mudando para o Padrão X, mantendo a mesma referência 6, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2013.

PORTARIA Nº 3799 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

Gileide de São Pedro Lessa, CPF 252.273.195-53, mudando para referência 15, mantendo o mesmo padrão VI, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.
Aracaju 25 de outubro de 2013.

José Macedo Sobral

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 4 Licença Médica

Secretaria de Estado da Cultura

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 074/2013 – CONCEDE a LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 006.701.778-90, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, licença médica para Tratamento da Própria Saúde, por 90(noventa) dias de acordo com o Laudo Médico nº8081/13 de 07 de outubro de 2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 075/2013 – CONCEDE a MARIA SILVÂNIA VIEIRA CORTES, CPF nº 267.405.595-20, Executor de Serviços Básicos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, licença médica para Tratamento da Própria Saúde, por 15 (quinze) dias de acordo com a Declaração nº 8218/13 de 09 de outubro de 2013 expedida pelo Serviço Médico do Estado de Sergipe, no período de 07 a 21 de outubro de 2013.

Aracaju, 23 de outubro de 2013

Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

SEÇÃO 5
Licença Prêmio

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4164/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a CRISTINA MARIS MENDONÇA BARRETO PRADO, C.P.F. nº 181.401.144-72, Enfermeiro, Categoria S-2, Padrão VIII, Referência 14, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 28 de maio de 2008 a 27 de maio de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 01 de novembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 4165/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a JORGE LUIZ DE FIGUEIREDO LIMA, C.P.F. nº 330.456.905-72, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 21 de setembro de 2004 a 20 de setembro de 2009. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, de 01 de fevereiro de 2014 a 02 de março de 2014, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 4166/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a PAULO HIROSHI FUJISHIMA, C.P.F. nº 353.475.467-00, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 18 de junho de 2008 a 17 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 02 de dezembro de 2013 a 01 de março de 2014.

PORTARIA Nº 4167/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a JOSÉ CARLOS BARRETO, C.P.F. nº 312.501.225-20, Auditor

Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 16 de março de 2008 a 15 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 15 de outubro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 4168/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a LUIS MORAIS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 337.019.895-91, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 08 de setembro de 2004 a 07 de setembro de 2009. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 01 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, e de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4169/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a MARIA VANDA FONTES ARAUJO, C.P.F. nº 102.990.845-15, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 12 de novembro de 2006 a 11 de novembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 01 de maio de 2014 a 29 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 4170/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a STELLA MARIA CRUZ MELO, C.P.F. nº 345.589.425-91, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 08 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 06 de maio de 2014 a 03 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 4171/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a CELSO ALVES DOS SANTOS, C.P.F. nº 067.255.385-68, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 14 de agosto de 2013 a 11 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 4172/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA, C.P.F. nº 103.243.215-20, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 15 de abril de 2008 a 14 de abril de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 02 de março de 2014 a 30 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 4173/2013 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a FATIMA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, C.P.F. nº 235.382.445-53, Auditor Técnico de Tributos/ATT-II, Nível II, do

Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 13 de maio de 2008 a 12 de maio de 2013. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando o gozo da referida Licença previsto para os períodos de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, de 01 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, e de 03 de novembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014.

Aracaju, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 6

Licença para o Trato de Interesse Particular

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4113/2013 – Revoga a Portaria nº 2285, de 15 de abril de 2013, publicada no Boletim de Recursos Humanos nº 67, de 15 de maio de 2013, que concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a JOABE CLEMENTINO CRUZ, C.P.F. nº 056.867.247-09, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 02, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2013.
Aracaju, 15 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 4211/2013 – Suspende os efeitos da Portaria nº 2467, de 07 de dezembro de 2011, que concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de DULCILENE OLIVEIRA NUNES RICARDO, C.P.F. nº 390.926.585-53, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 4212/2013 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a CLAUDIANO SOARES DE SANTANA, C.P.F. nº 801.810.155-87, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 03, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 4213/2013 – Prorroga Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de DAMIÃO ROBERTO CASTRO DA CRUZ, C.P.F. nº 265.781.905-20, Marinheiro Regional de Máquinas, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 4214/2013 – Prorroga Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de CLÓVIS DOS SANTOS, C.P.F. nº 585.098.105-59, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 02, do Grupo

Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 4215/2013 – Prorroga Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 700.455.004-44, Nutricionista, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 02, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Aracaju, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Boletim de Recursos Humanos nº 078
Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão.
Aracaju, 31 de outubro de 2013.

Publique-se.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Original assinado e arquivado no Departamento – Geral de Pessoal/ SGRH da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
Superintendência Geral de Recursos Humanos
Departamento Geral de Pessoal

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail brh@seplag.se.gov.br, com antecedência mínima de 3 dias úteis.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.